



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

DESPACHO

De: DER-COF

Para: CAF/DER-RO

Processo Nº: 0009.310045/2019-28

Assunto: Resposta ao pedido de Impugnação

Senhora Coordenadora,

Apontou nesta Coordenadoria o processo SEI 0009.310045/2019-28, para manifestação acerca do pedido de Impugnação da empresa Mota & Oliveira Comércio (7948030), no que concerne ao item 13.8 do Edital (7602898), que trata da Qualificação Técnica.

A empresa impugnante aduz que a ausência da Autorização/Licença DNPM; Autorização/Licença do órgão ambiental competente comprometem ao certame bem como infringe o art. 55 da Lei nº 9.605/98.

art. 55 da Lei nº 9.605/98

"executar pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem a competente **autorização, permissão, concessão ou licença**, ou em desacordo com a obtida."

Pois bem, o item 13.8 do Edital e o item 16.1.15 da Minuta do Contrato reportam-se ao Atestado, Declaração, Certificado e Alvará. Sendo que a palavra Alvará é sinônima de Autorização, ou seja, o pedido de impugnação no tocante a ausência de um item com a inclusão de Autorização/Licença DNPM; Autorização/Licença do órgão ambiental, torna-se redundante.

Pelo entendimento desta Coordenadoria, opinamos pelo prosseguimento do Ato.

Atenciosamente.

RAIMUNDO LEMOS DE JESUS
MAT. 300016152
COF/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO LEMOS DE JESUS, Agente**, em 23/09/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7995582** e o código CRC **94AB742B**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0009.310045/2019-28

SEI nº 7995582